



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 2025

“Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, bem como atualiza e adequa as funções de cargos comissionados, conforme recomendações dos órgãos de controle, transforma o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, fixa novo vencimento inicial para os cargos de Médico e Advogado, altera e aperfeiçoa a Lei Complementar nº 05/2025 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado e substituído o Anexo I da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo I.

Art. 2º. Fica criada, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas públicas de segurança no Município de Senador Firmino.

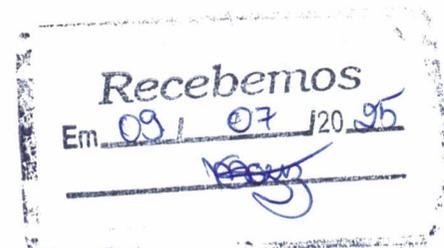
Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública, criada no artigo anterior:

I – Formular e implementar a política municipal de segurança pública;

II – Promover a articulação com os órgãos estaduais e federais de segurança;

III – Estimular e colaborar, dentro de sua competência, com todos os órgãos e setores ligados aos assuntos de segurança pública, entre eles o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, DETRAN, Polícia Federal, Polícias Rodoviária Federal e Estadual, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Tutelar, demais conselhos e entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente com a segurança pública;

IV – Coordenar e supervisionar a atuação da Guarda Civil Municipal em caso de eventual criação;





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



- V – Desenvolver ações preventivas de segurança urbana;
- VI – Propor e executar convênios e parcerias relacionados à segurança pública;
- VII – Promover a educação para a cidadania e ações integradas de prevenção à violência; e
- VIII – Outras atividades relacionadas e compatíveis com a pasta.

Art. 4º. Em função da criação da secretaria prevista no art. 2º, fica criado o cargo de agente político de ‘Secretário Municipal de Segurança Pública’, possuindo como função dirigir e coordenar as atividades da Secretaria, representar a Secretaria perante os órgãos públicos e entidades da sociedade civil e exercer outras atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal ou previstas em regulamento, estando já incluído no Anexo I, alterado pelo art. 1º.

Art. 5º. Fica alterado e substituído o Anexo II da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo II.

Art. 6º. Em função da criação da Secretaria prevista no art. 2º, fica criada a subdivisão do Departamento de Cidadania, Fiscalização, Inteligência e Tecnologia, sendo criado o cargo em comissão de ‘Chefe de Departamento de Cidadania, Fiscalização, Inteligência e Tecnologia’, já inserido nas modificações do novo Anexo II, modificado pelo art. 5º.

Art. 7º. Fica criada, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Defesa Civil, com a finalidade de coordenar, executar e supervisionar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais ou tecnológicos no Município de Senador Firmino.

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Defesa Civil, criada no artigo anterior:



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



I – Planejar, coordenar e executar ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal, inclusive participar ativamente e orientar no que for necessário a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

II – Elaborar e manter atualizados os planos de contingência e os planos municipais de redução de riscos;

III – Promover ações de prevenção de desastres e de capacitação das comunidades em áreas de risco;

IV – Monitorar, em conjunto com outros órgãos, áreas de risco e situações de emergência;

V – Atuar em articulação com a Defesa Civil estadual e federal, bem como com instituições públicas e privadas em ações de prevenção e resposta a emergências;

VI – Coordenar os trabalhos de socorro e assistência à população em caso de calamidade pública;

VII – fomentar a cultura de prevenção, resiliência e redução de riscos de desastres;

e

VIII – Outras atividades relacionadas e compatíveis com a pasta.

Art. 9º. Em função da criação da secretaria prevista no art. 7º, fica criado o cargo de agente político de ‘Secretário Municipal de Defesa Civil’, possuindo como função dirigir e coordenar as atividades da Secretaria, representar a Secretaria junto a órgãos públicos, instituições privadas e entidades da sociedade civil, participar e prestar auxílio a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, propor diretrizes e políticas públicas para a área de defesa civil e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou previstas em regulamento, estando já incluído no Anexo I, alterado pelo art. 1º.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Art. 10. Em função da criação da secretaria prevista no art. 7º, fica criada a subdivisão do Departamento de Planejamento, Prevenção e Recuperação, sendo criado o cargo em comissão de ‘Chefe de Departamento de Planejamento, Prevenção e Recuperação’, já inserido nas modificações do novo Anexo II, modificado pelo art. 5º.

Art. 11. Fica autorizada a transformação do cargo efetivo de ‘Auxiliar de Enfermagem’ para o cargo de ‘Técnico de Enfermagem’, no âmbito da Administração Pública direta, aos servidores efetivos no cargo na data desta lei, considerando a inexistência de alteração substancial entre as funções, a compatibilidade funcional, a compatibilidade remuneratória e a equivalência em relação aos requisitos de formação e experiência, notadamente a existência do titular do cargo efetivo de conclusão em curso de técnico em enfermagem e inscrição no órgão de classe.

Art. 12. Com a transformação do cargo previsto no artigo anterior, fica extinto o cargo de ‘Auxiliar de Enfermagem’ no âmbito da Administração Pública direta, sendo transformada 1 vaga do referido para o cargo de ‘Técnico de Enfermagem’, e as remanescentes extintas, consignando ainda que as modificações já foram inseridas nos anexos desta lei.

Art. 13. Fica alterado e substituído o Anexo III da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo III.

Art. 14. Fica alterado e substituído o Anexo IV da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo IV.

Art. 15. Fixa o novo vencimento inicial do cargo efetivo de ‘Médico’ que passa para o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo a modificação já inserida no novo Anexo IV desta lei, alterado pelo art. 14.

Art. 16. Fixa o novo vencimento inicial do cargo efetivo de ‘Advogado’ que passa para o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo a modificação já inserida no novo Anexo IV desta lei, alterado pelo art. 14.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Art. 26. Esta lei entra em vigor com efeitos a partir da data de 15/05/2025, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Senador Firmino, 09 de julho de 2025

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei Complementar foi realizado em Sessão extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2025.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, momento em que todos vereadores votaram a favor. Na oportunidade, o vereador Adelson Afonso pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa, em 2ª votação do Projeto de Lei Complementar 08 de 2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes.

GERALDO
DONIZETTI
LOPES:75338971615

Assinado de forma digital por
GERALDO DONIZETTI
LOPES:75338971615
Dados: 2025.07.09 09:59:54
-03'00'

GERALDO DONIZETTI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Art. 17. Fica alterado e substituído o Anexo V da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo V.

Art. 18. Fica alterado e substituído o Anexo VI da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo VI.

Art. 19. Fica alterado e substituído o Anexo VII da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo VII.

Art. 20. Fica alterado e substituído o Anexo VIII da Lei Complementar nº 05/2025, atualizando e adequando conforme recomendações, as descrições de funções de cargos comissionados, em anexo o novo Anexo VIII.

Art. 21. Fica alterado e substituído o Anexo IX da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo IX.

Art. 22. Fica alterado e substituído o Anexo X da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo X.

Art. 23. Fica alterado e substituído o Anexo XI da Lei Complementar nº 05/2025, em anexo o novo Anexo XI.

Art. 24. Fica alterado e substituído o Anexo XII da Lei Complementar nº 05/2025, sendo que as secretarias e as subdivisões criadas por esta lei já se encontram inseridas em anexo ao novo Anexo XII desta lei.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar as dotações orçamentárias necessárias à implementação das Secretarias, subdivisões e cargos criados nesta lei, bem como a abrir os créditos adicionais suplementares e/ou especiais necessários à instalação e funcionamento da mesma Secretaria, mediante remanejamento de dotações alocadas na atual Lei Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO I – CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

Cargos	Número de cargos	Carga horária
Secretário Municipal	13	Dedicação Exclusiva
Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização	01	40h
Secretário Adjunto de Saúde	01	40h
Secretário Adjunto de Obras	01	40h
Secretário Adjunto de Transporte	01	40h

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Número de cargos	Carga horária
Assessor Municipal	01	40h
Assessor Jurídico	01	20h
Procurador-Geral do Município	01	20h
Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01	Dedicação Exclusiva
Coordenador Geral da Atenção Primária	01	Dedicação Exclusiva
Coordenador Geral da Saúde Mental	01	Dedicação Exclusiva
Coordenador de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	01	40h
Pregoeiro	01	Dedicação Exclusiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Chefe do Órgão Central do Controle Interno	01	40h
Chefe de Gabinete	01	40h
Diretor de Recursos Humanos	01	40h
Supervisor de Seção de Recursos Humanos	01	30h
Supervisor de Prédios Públicos	01	30h
Secretário do Prefeito	01	40h
Chefe de Departamento	12	40h
Chefe de Divisão	10	40h
Chefe de Seção	12	40h
Coordenador de Serviços	24	40h
Coordenador da Vigilância em Saúde	01	40h
Coordenador da Saúde Bucal	01	20h

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EXCETO MAGISTÉRIO

Cargos	Número de cargos	Carga horária
Advogado	01	20h
Agente Administrativo	15	40h
Agente de Vigilância Sanitária de Nível Médio	02	40h
Agente de Vigilância Sanitária de Nível Superior	01	40h
Assistente Administrativo	25	40h
Assistente Social	10	30h
Auxiliar Contábil	02	40h
Auxiliar de Consultório Dentário	04	40h
Auxiliar de Mecânico	02	40h



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Auxiliar de Serviços	100	40h
Auxiliar de Serviços de Saúde	05	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	60	30h
Auxiliar de Transporte da Saúde	02	40h
Contador	01	40h
Coveiro	02	40h
Cuidador	15	40h
Enfermeiro	10	40h
Engenheiro/Arquiteto	02	20h
Farmacêutico	02	40h
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	10	40h
Fisioterapeuta	05	20h
Fonoaudiólogo	02	20h
Gestor do Programa Bolsa Família	01	40h
Lavador de Veículos	02	40h
Mecânico	02	40h
Médico	05	40h
Médico - Psiquiatra	02	20h
Monitor de Programas	20	25h
Motorista	45	40h
Nutricionista	03	20h
Odontólogo	04	40h
Oficial de Serviços Públicos	15	40h
Operador de Máquinas	10	40h
Psicólogo	10	40h
Recepcionista	04	40h
Técnico de Enfermagem	16	40h
Técnico Nível Superior em Saúde	05	40h
Técnico Nível Superior em Saúde	05	20h



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO IV – DO VENCIMENTO INICIAL E DA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL DOS CARGOS EFETIVOS

A progressão horizontal ocorre após 5 anos de efetivo exercício e a vertical em 7 anos de efetivo exercício na classe anterior, com acréscimo de 1% sobre o vencimento do servidor efetivo, observados os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 18/2010.

ADVOGADO: 20H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.200,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

AGENTE ADMINISTRATIVO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL SUPERIOR: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

ASSISTENTE SOCIAL: 30H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

AUXILIAR CONTÁBIL: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

AUXILIAR MECÂNICO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

AUXILIAR DE SERVIÇOS: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 30H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



AUXILIAR DE TRANSPORTE EM SAÚDE: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

CONTADOR: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

COVEIRO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

CUIDADOR DE PACIENTES: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

ENFERMEIRO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO: 20H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

FARMACÊUTICO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

FISIOTERAPEUTA: 20H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



FONOAUDIÓLOGO: 20H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

LAVADOR DE VEÍCULOS: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

MECÂNICO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

MÉDICO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	14.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26

**MÉDICO - PSQUIATRA: 20H**

Nível	A	B	C	D	E	F
I	7.500,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

MONITOR DE PROGRAMAS: 25H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

MOTORISTA: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

NUTRICIONISTA: 20H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

ODONTÓLOGO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	4.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

OPERADOR DE MÁQUINAS: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

PSICÓLOGO: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

RECEPCIONISTA: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE: 40H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	2.000,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE: 20H

Nível	A	B	C	D	E	F
I	1.518,00	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
II	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
III	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%
IV	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO V – DO SUBSÍDIO DOS CARGOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Cargos	Subsídio
Secretário Municipal	R\$ 3.484,35*
Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização	R\$ 3.086,85*
Secretário Adjunto de Saúde	R\$ 3.086,85*
Secretário Adjunto de Obras	R\$ 3.086,85*
Secretário Adjunto de Transporte	R\$ 3.086,85*

*Subsídio fixado através de Projeto de Lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, conforme legislação municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO VI – DO VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargos	Remuneração
Assessor Municipal	R\$ 2.499,00
Assessor Jurídico	R\$ 2.500,00
Procurador-Geral do Município	R\$ 3.500,00
Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	R\$ 2.300,00
Coordenador Geral da Atenção Primária	R\$ 2.300,00
Coordenador Geral da Saúde Mental	R\$ 2.300,00
Coordenador de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	R\$ 2.300,00
Pregoeiro	R\$ 2.500,00
Chefe do Órgão Central do Controle Interno	R\$ 1.518,00
Chefe de Gabinete	R\$ 1.518,00
Diretor de Recursos Humanos	R\$ 2.200,00
Supervisor de Seção de Recursos Humanos	R\$ 1.518,00
Supervisor de Prédios Públicos	R\$ 1.518,00
Secretário do Prefeito	R\$ 1.518,00
Chefe de Departamento	R\$ 1.518,00
Chefe de Divisão	R\$ 1.518,00
Chefe de Seção	R\$ 1.518,00
Coordenador de Serviços	R\$ 1.518,00
Coordenador da Vigilância em Saúde	R\$ 2.000,00
Coordenador da Saúde Bucal	R\$ 1.518,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO VII – DAS DESCRIÇÕES DOS AGENTES POLÍTICOS

GRUPO OCUPACIONAL: AGENTE POLÍTICO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Participar da Administração Superior do Município, segundo as diretrizes do Programa de Governo em sintonia com o Chefe do Poder Executivo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação. Representar o Município em assuntos relativos à sua área. Produzir relatórios periódicos. Auxiliar na elaboração e controle do orçamento previsto para sua área, bem como do auxílio à elaboração do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; desempenhar atividades de representação política do Município, bem como na participação em audiências públicas municipais, conferências temáticas e outras. Submeter-se periodicamente ao controle social no âmbito do Município; responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito de sua secretaria, em especial quanto aos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência da secretaria.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas com grande capacidade de liderança e organização.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: AGENTE POLÍTICO

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, juntamente com o Prefeito e o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, as ações de saúde no âmbito municipal, sem conflitar com as atribuições do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar, juntamente com o Prefeito e o Secretário Municipal de Saúde, as ações de saúde no âmbito municipal, articulando-se no que for pertinente com os sistemas Estadual e Federal, dentro da política nacional e da ação unificada; elaborar e executar, em conjunto com outras organizações do setor público ou privado, programas de saúde e saneamento em áreas definidas por critérios de prioridade social através de ajustes e convênios, na forma da lei; superintender e coordenar as atividades do Conselho Municipal de Saúde e da Conferência Municipal da Saúde; coordenar a administração as Unidades de Saúde sob responsabilidade do Município; elaborar programa de trabalho, definindo objetivos e metas do órgão e compatibilizando as diretrizes oficialmente estabelecidas; encaminhar propostas programáticas e orçamentárias do órgão, participando do seu ajustamento à lei orçamentária do Município; aplicar punições disciplinares a seus subordinados; aprovar normas internas; aprovar e encaminhar prestações de contas; prestar esclarecimentos relativos a atos sujeitos ao controle interno e externo da administração pública municipal; substituir o Secretário Municipal de Saúde em eventuais impedimentos ou afastamentos, assumindo integralmente todas as atribuições do respectivo cargo.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas com grande capacidade de liderança e organização.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: AGENTE POLÍTICO

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, juntamente com o Prefeito e o Secretário Municipal de Serviços e Transportes, as ações de transporte no âmbito municipal, sem conflitar com as atribuições do Secretário Municipal de Transporte.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar junto ao Prefeito e o Secretário Municipal de Serviços e Transportes, as atividades de transporte municipal, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria. Supervisionar a alocação e o uso de veículos e máquinas em conformidade com as demandas dos setores municipais. Planejar e supervisionar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos municipais, assegurando sua plena funcionalidade. Garantir o controle de qualidade nos serviços de reparo realizados por terceiros e oficinas contratadas. Gerenciar o consumo de combustíveis, peças e insumos relacionados à operação da frota. Elaborar relatórios periódicos sobre a utilização e o estado dos veículos, propondo melhorias quando necessário. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e regulamentações relativas ao transporte e uso de veículos públicos. Garantir que os condutores da frota possuam a habilitação necessária e estejam devidamente capacitados para suas funções. Atender às demandas da população e dos servidores em relação aos serviços de transporte oferecidos pelo Município. Propor estratégias para otimizar o transporte público e a logística municipal. Auxiliar na elaboração do orçamento da Secretaria de Transporte, propondo ações que reduzam custos operacionais. Participar na formulação de políticas de transporte para o Município, colaborando para o desenvolvimento sustentável. Prestar suporte técnico e administrativo ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Transporte em questões estratégicas e operacionais. Substituir o Secretário em suas ausências, quando designado, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas com grande capacidade de liderança e organização.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: AGENTE POLÍTICO

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, juntamente com o Prefeito e o Secretário Municipal de Obras, as ações de obras no âmbito municipal, sem conflitar com as atribuições do Secretário Municipal de Obras.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar junto ao Prefeito e o Secretário Municipal de Obras, bem como coordenar e auxiliar a Defesa Civil Municipal, se for o caso, substituindo o Secretário de Obras em seus afastamentos, faltas eventuais ou períodos de impedimento, assinando todos os atos administrativos da respectiva Secretaria enquanto durar a substituição; auxiliando o Prefeito e o Secretário de Obras na tomada de decisões; assumir competências do Secretário de Obras quando necessário; encaminhar para publicação, através do órgão competente, os atos administrativos de competência do órgão; assistir ao Prefeito e ao Secretário de Obras em suas ações administrativas; receber do Prefeito e do Secretário de Obras as prioridades a serem cumpridas pelos servidores relativos ao sistema administrativo do órgão; prover o órgão em que estiver lotado de condições necessárias e suficientes ao cumprimento de suas atividades; assessorar e acompanhar a elaboração de prestações de contas e relatórios do órgão; coordenar o recebimento e a distribuição dos expedientes encaminhados ao órgão; aplicar punições disciplinares aos seus subordinados; aprovar normas internas e executar outras tarefas correlatas ou afins, de acordo com instruções ou determinações do Secretário; auxiliar e/ou coordenar os trabalhos da Defesa Civil Municipal, se for o caso.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas com grande capacidade de liderança e organização.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: AGENTE POLÍTICO

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, juntamente com o Prefeito e o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização, as ações da pasta no âmbito municipal, sem conflitar com as atribuições do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar junto ao Prefeito e o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização, bem como substituindo o Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização em seus afastamentos, faltas eventuais ou períodos de impedimento, assinando todos os atos administrativos da respectiva Secretaria enquanto durar a substituição; auxiliando o Prefeito e o Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização na tomada de decisões; assumir competências do Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização, quando necessário; auxiliar o Secretário Municipal na formulação e execução de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável; coordenar e fomentar programas que visem o desenvolvimento rural, especialmente direcionados aos pequenos agricultores, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e incentivando a diversificação da produção; promover e coordenar políticas de aquisição e distribuição de insumos agrícolas, como sementes e fertilizantes, em parceria com sindicatos, trabalhadores rurais e associações locais, visando aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos agrícolas; orientar e apoiar os agricultores familiares em relação a técnicas de cultivo, manejo de pecuária e práticas de comercialização, visando a melhoria da renda e da qualidade de vida no campo; desenvolver projetos e convênios para a implantação de agroindústrias no município, agregando valor à produção local e ampliando as oportunidades de mercado para os produtores rurais; representar a Secretaria em reuniões e ações de territórios rurais, colaborando na elaboração de políticas agrícolas e no desenvolvimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



projetos que beneficiem o setor agropecuário do Município; encaminhar para publicação, através do órgão competente, os atos administrativos de competência do órgão; assistir ao Prefeito e ao Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização em suas ações administrativas; receber do Prefeito e do Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização, as prioridades a serem cumpridas pelos servidores relativos ao sistema administrativo do órgão; prover o órgão em que estiver lotado de condições necessárias e suficientes ao cumprimento de suas atividades; assessorar e acompanhar a elaboração de prestações de contas e relatórios do órgão; coordenar o recebimento e a distribuição dos expedientes encaminhados ao órgão; aplicar punições disciplinares aos seus subordinados; e aprovar normas internas e executar outras tarefas correlatas ou afins, de acordo com instruções ou determinações do Secretário.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas com grande capacidade de liderança e organização.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO VIII – DAS DESCRIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO

CARGO: ASSESSOR MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar como órgão de assessoramento direto da Administração Superior do Município, prestando suporte estratégico e consultivo ao Chefe do Executivo em assuntos de relevância institucional, com interface nas relações intergovernamentais e comunitárias.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Prestar assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo nas decisões administrativas e políticas relacionadas à gestão municipal, contribuindo para a definição de diretrizes estratégicas; estabelecer e manter interlocução qualificada com órgãos públicos, instituições representativas da sociedade e demais esferas de governo, articulando parcerias e alinhando interesses institucionais; apoiar o Chefe do Executivo no relacionamento com o Legislativo Municipal, oferecendo subsídios para encaminhamento e acompanhamento de proposições e temas relevantes à Administração; coordenar a análise e encaminhamento de assuntos estratégicos, priorizando a efetividade e a conformidade com os objetivos governamentais; fornecer pareceres e recomendações para a melhoria contínua dos processos decisórios, atuando como facilitador na implementação das políticas públicas municipais; atuar em áreas específicas relacionadas com o assessoramento de sua formação profissional, contribuindo com expertise quando aplicável, respeitando o âmbito de atuação e as competências definidas em lei; representar a Administração Municipal em reuniões, eventos e negociações, por delegação do Chefe do Executivo, garantindo a defesa dos interesses públicos; e executar outras atribuições de assessoramento estratégico e suporte consultivo, político, respeitando os limites do cargo, com a devida supervisão ou autonomia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas com grande capacidade de liderança e organização.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Presta suporte de assessoramento jurídico e institucional à Procuradoria-Geral do Município, auxiliando na análise de expedientes, levantamento de informações normativas e organização documental, de modo a subsidiar a atuação estratégica do órgão, com apoio junto ao Chefe do Poder Executivo, Procurador-Geral do Município, Procuradores e demais órgãos, vedado o exercício de atividades exclusivamente burocráticas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Auxiliar na organização e encaminhamento de expedientes administrativos com natureza de assessoramento às demandas recebidas pela Procuradoria-Geral do Município; apoiar a coleta, sistematização e análise preliminar de dados, documentos e normas legais ou regulamentares, para subsidiar o exame de matérias de interesse da administração municipal; apoiar a elaboração de notas informativas, minutas de documentos administrativos e compilações normativas, conforme diretrizes previamente estabelecidas pela chefia; prestar suporte na preparação de atos administrativos, projetos de normas, contratos, convênios e outros instrumentos administrativos, em consonância com os parâmetros definidos pela Procuradoria-Geral e ao Chefe do Executivo; colaborar na organização de informações jurídicas institucionais e auxiliar na interlocução entre a Procuradoria-Geral e os demais órgãos da administração, apoiar e desenvolver a emissão de pareceres jurídicos de natureza de assessoramento ao Chefe do Executivo; acompanhar fluxos de processos e expedientes, apoiando sua tramitação e controle, conforme orientações superiores; executar outras atividades de caráter de assessoramento e institucional que contribuam para o funcionamento eficiente da Procuradoria-Geral do Município, sob supervisão do Procurador-Geral do Município e demais Procuradores; e executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior Específico em Direito e inscrição na OAB.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Chefiar a Procuradoria-Geral do Município, representar judicialmente o Município e assessorar juridicamente o Chefe do Poder Executivo e demais órgãos, em conjunto com os membros da Procuradoria-Geral do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Chefiar a Procuradoria-Geral do Município; Representar o Município em Juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações, com os demais membros; assessorar o Chefe do Poder Executivo e demais órgãos da Prefeitura, em assuntos de natureza jurídica, com os demais membros; elaborar projetos de leis, vetos, decretos e demais atos normativos; apreciar previamente os processos de licitação, este último se for o caso; elaborar as minutas de contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos, se for o caso; promover a cobrança judicial dos créditos do Município; orientar sindicâncias, inquéritos administrativos e processos disciplinares administrativos; emitir pareceres sobre os processos de licitação promovidos pelo Município, este último se for o caso; coligir e organizar as informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal e encarregar do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal; subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior Específico em Direito e inscrição no Órgão de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ -- 74031980/0001-26



CARGO: COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer funções de direção, coordenação e articulação estratégica das ações e diretrizes da política municipal de assistência social no âmbito do CRAS, garantindo a integração das equipes, a execução das prioridades estabelecidas pela Administração Pública e o alinhamento institucional com os objetivos da gestão municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Dirigir e supervisionar, em articulação com o Secretário Municipal de Assistência Social, as atividades gerais do CRAS, promovendo a integração das ações com a política pública municipal; exercer a coordenação das estratégias e ações de assistência social no território de abrangência do CRAS, promovendo decisões gerenciais e orientações técnicas de natureza estratégica; estabelecer e consolidar vínculos institucionais com demais órgãos da rede socioassistencial, promovendo a gestão de fluxos, procedimentos e encaminhamentos, com vistas à qualificação do atendimento social às famílias; definir, com base em diretrizes da equipe técnica e gestão superior, os parâmetros para seleção, acompanhamento e desligamento das famílias beneficiárias dos serviços e programas do CRAS; supervisionar a implementação das ações planejadas no âmbito do CRAS, promovendo avaliações periódicas de resultados, impactos e efetividade das políticas sociais no território; participar das definições estratégicas no âmbito da Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões técnicas e institucionais voltadas ao aprimoramento da gestão socioassistencial; orientar e liderar a equipe técnica do CRAS, promovendo a articulação com lideranças locais e organizações sociais com atuação no território; planejar e gerir ações de busca ativa e escuta qualificada no território de abrangência, alinhadas às diretrizes da gestão municipal e à estratégia de fortalecimento da proteção social básica; monitorar e validar o envio de dados e informações aos sistemas institucionais, resguardando a qualidade e a regularidade das informações repassadas à Administração Superior; e representar institucionalmente o CRAS junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e em eventos ou fóruns locais,



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



quando designado, exercendo papel de liderança na implementação das políticas públicas de assistência social, bem como outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas com grande capacidade de liderança e organização.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO

CARGO: COORDENADOR GERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuação na direção e coordenação estratégica da atenção primária em saúde no âmbito municipal, com responsabilidade pela articulação, supervisão e integração das unidades e políticas vinculadas, em alinhamento direto com as diretrizes superiores da gestão pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atuar como autoridade responsável pela formulação e condução estratégica das ações voltadas à organização e ao fortalecimento da atenção primária no Município; promover a integração das políticas e serviços sob sua responsabilidade com os demais níveis da rede de saúde; supervisionar e orientar equipes técnicas no desempenho de suas atribuições, garantindo alinhamento com os objetivos da gestão municipal e as normativas aplicáveis; exercer papel de coordenação geral no planejamento, definição de prioridades e no acompanhamento de resultados institucionais relacionados à atenção básica, com ênfase na estratégia de Saúde da Família; estabelecer interlocução com instâncias intersetoriais e intergovernamentais para alinhamento técnico-estratégico e institucional; apoiar, de forma diretiva, o desenvolvimento de metodologias, instrumentos de avaliação e diretrizes técnicas da atenção primária; coordenar e avaliar os núcleos e gerências sob sua supervisão, promovendo a integração entre os setores e assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde; participar das deliberações superiores da pasta, propondo medidas voltadas à qualificação dos serviços, com base na análise dos dados gerenciais e das demandas do território.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior na área da Saúde.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: COORDENADOR GERAL DA SAÚDE MENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por chefiar e coordenar e orientar, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a implementação estratégica de diretrizes, ações integradas e políticas públicas voltadas à saúde mental, promovendo o alinhamento das unidades vinculadas à rede psicossocial com os objetivos institucionais do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Exercer a chefia e a coordenação geral das atividades estratégicas vinculadas à política de saúde mental do Município, com foco na articulação intersetorial e supervisão de serviços especializados, como CAPS e Residências Terapêuticas, promovendo a atuação integrada entre as equipes profissionais e os órgãos da gestão municipal; participar do planejamento e avaliação de programas e metas voltados à promoção da saúde mental, fortalecendo ações com impacto coletivo, inclusive mediante interlocução com entidades públicas, sociedade civil e redes de apoio interinstitucional; estabelecer, junto à equipe e gestores, diretrizes metodológicas e operacionais para o fortalecimento da rede de atenção psicossocial, promovendo a qualificação técnica e organizacional dos serviços; emitir orientações, posicionamentos técnicos e diretrizes que visem à consolidação das políticas públicas da área, com autonomia compatível às responsabilidades estratégicas do cargo; atuar como referência institucional nos assuntos relacionados à saúde mental, promovendo a integração entre os níveis de atenção e os diversos setores públicos e sociais, inclusive em âmbito regional; participar de reuniões institucionais e representar a Coordenação junto a fóruns estratégicos, quando designado; contribuir na gestão de recursos, estrutura e processos relacionados à execução das ações da saúde mental, com foco em resultados, inovação e eficiência; delegar, supervisionar e monitorar atividades estratégicas conforme a estrutura e objetivos da política pública municipal de saúde mental.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior na área da Saúde Mental,
preferencialmente ao que esteja vinculado.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: COORDENADOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por chefiar, coordenar, planejar e supervisionar, em nível estratégico, as ações institucionais e intersetoriais voltadas à gestão da unidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, promovendo a articulação de políticas públicas no âmbito da assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Chefiar, coordenar, em articulação com a Secretaria Municipal competente, a definição e execução das diretrizes da política de acolhimento institucional, atuando na formulação, implementação e avaliação de estratégias para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; planejar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa da unidade, promovendo a integração das ações e o cumprimento dos objetivos socioassistenciais estabelecidos; promover a articulação institucional entre o acolhimento e o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando o cumprimento de protocolos intersetoriais e garantindo a efetividade da rede de proteção; assessorar o Chefe do Poder Executivo e os órgãos superiores em temas relacionados à política de proteção social básica e especial de média complexidade, especialmente no que se refere à atenção integral de crianças e adolescentes acolhidos; supervisionar a elaboração de planos individuais de atendimento (PIA), relatórios institucionais e estratégicos, com foco em resultados e indicadores de impacto social, acompanhando os desdobramentos judiciais e administrativos de cada caso; participar ativamente da definição de fluxos, procedimentos e padrões de qualidade, com poder decisório sobre medidas disciplinares, alocação de recursos e reorganização de rotinas conforme avaliação das demandas da unidade; representar institucionalmente a unidade em fóruns, conselhos, audiências públicas e eventos técnicos, sendo a interface qualificada entre a administração municipal e os demais entes federativos, organizações da sociedade civil e órgãos de controle; garantir a governança da unidade, com foco em inovação, eficiência e humanização do atendimento, promovendo estratégias de qualificação contínua da equipe e aprimoramento dos serviços prestados; e



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



executar outras atividades de natureza estratégica compatíveis com a função de direção e assessoramento, sempre observando os princípios da legalidade, prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, ética e interesse público.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Experiência em função congênera.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Nível superior completo.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: PREGOEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exerce, no âmbito da Administração Pública Municipal, funções estratégicas de condução e coordenação dos procedimentos licitatórios, com atuação direta e vinculada ao Chefe do Poder Executivo, assegurando a integridade, eficiência e legitimidade das contratações públicas, chefiando os procedimentos licitatórios. Atua sob orientação do Chefe do Poder Executivo, com prerrogativas no âmbito de sua função, exercendo papel de confiança e chefia, com responsabilidade decisória na condução dos certames.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Conduz, com autonomia funcional e discricionariedade, os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, em conformidade com as diretrizes superiores da administração municipal, com autonomia decisória no prosseguimento dos processos licitatórios; coordenar a equipe de apoio designada para os processos licitatórios, definindo diretrizes e atribuições conforme a complexidade do certame; assessorar o Chefe do Poder Executivo e os gestores municipais nas estratégias de contratação, com base em critérios de economicidade, vantajosidade e interesse público; chefiar e colaborar na elaboração, revisão e aprovação de minutas de editais, atas e documentos decisórios no âmbito de sua atuação, zelando pela legalidade, transparência e moralidade administrativa; promover articulação institucional entre os setores demandantes e os órgãos de controle, quando necessário, no curso dos processos licitatórios; encaminhar ao Prefeito relatórios analíticos e técnicos com recomendações sobre contratações e procedimentos administrativos correlatos; e exercer outras funções correlatas, de caráter estratégico e decisório, vinculadas aos procedimentos licitatórios e as políticas de compras e contratações da Administração Municipal.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: CHEFE DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer funções de direção, coordenação e supervisão das atividades institucionais relacionadas ao sistema de controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades vinculadas ao controle interno da administração municipal, conforme diretrizes definidas pela autoridade superior; promover o alinhamento entre as unidades administrativas e os objetivos de controle, transparência e boa governança; acompanhar e orientar a adoção de rotinas administrativas e operacionais voltadas à conformidade legal, à eficiência e à prestação de contas; articular-se com os órgãos de assessoramento técnico e contábil para o adequado cumprimento das obrigações relativas à execução orçamentária, financeira e fiscal do Município; coordenar a preparação de informações e relatórios institucionais a serem encaminhados à autoridade competente, ao Tribunal de Contas e demais órgãos de controle; participar da elaboração e atualização de normas, diretrizes internas, fluxos e rotinas administrativas, respeitada a legislação vigente e as normas dos órgãos de controle externo; comunicar à autoridade superior a ocorrência de quaisquer fatos que possam afetar o desenvolvimento das atividades públicas; zelar pela observância das normas de transparência e responsabilidade fiscal, propondo medidas corretivas ou orientadoras à autoridade competente quando necessário; realizar, sob delegação e com o apoio de equipe técnica, a coordenação de eventos, reuniões e iniciativas de orientação institucional voltadas à cultura de integridade, controle e responsabilização; e executar outras atribuições de natureza gerencial e institucional compatíveis com a função de chefia.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo e notório saber em Administração Pública Municipal.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: CHEFE DE GABINETE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Assessoramento do Prefeito.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Orientar e coordenar as atividades relativas às convenções e protocolo das relações governamentais com autoridades civis, militares, eclesiásticas, serviços de audiências públicas; coordenar as relações do Executivo e o Legislativo, providenciando o contato com os vereadores, recebendo as suas solicitações e sugestões, encaminhando-as e ou tomando as devidas providências e, se for o caso, respondê-las. Acompanhar a tramitação, na Câmara Municipal, dos projetos de lei de interesse do Executivo.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer funções de direção e supervisão estratégica no âmbito da política de gestão de pessoas da Administração Municipal, com atuação vinculada à autoridade superior da Secretaria e do Chefe do Poder Executivo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar a execução das diretrizes e estratégias de gestão de pessoas definidas pela Administração Municipal, com foco na valorização do servidor e na eficiência organizacional; participar da formulação de políticas internas relativas à estrutura de pessoal, propondo ajustes, aperfeiçoamentos e medidas de modernização administrativa; analisar e decidir, com a implementação no âmbito de sua competência, sobre procedimentos funcionais, movimentações internas, lotações, admissões e desligamentos, conforme normas e diretrizes superiores; dirigir a implementação de sistemas de controle e avaliação funcional dos servidores, assegurando a conformidade com as políticas institucionais de desempenho, frequência e disciplina; autorizar, validar e supervisionar atos relacionados ao registro funcional, folha de pagamento, concessão de direitos e obrigações legais dos servidores, conforme delegação da autoridade superior; articular-se com os demais setores da administração, assessorando a Secretaria Municipal e o Prefeito em matérias relacionadas à organização funcional, normas internas e necessidades de pessoal; avaliar e consolidar relatórios estratégicos, informações gerenciais e estatísticas funcionais, com vistas à tomada de decisões pela alta administração; e exercer outras atribuições correlatas de natureza estratégica e institucional, por delegação da Secretaria competente ou do Prefeito.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: SUPERVISOR DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer atividades de assessoramento e supervisão funcional no âmbito da seção de Recursos Humanos, com foco no alinhamento estratégico das ações setoriais com as diretrizes da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Assessorar a direção da Secretaria e a Direção de Recursos Humanos no acompanhamento de ações e iniciativas ligadas à política de pessoal, atuando como elo entre a gestão superior e os setores operacionais; supervisionar a implementação de rotinas e diretrizes internas, observando o cumprimento das orientações superiores e o alinhamento institucional das práticas de gestão de pessoas; colaborar com a formulação e acompanhamento de planos e projetos estratégicos no âmbito da gestão de pessoal, propondo ajustes e melhorias administrativas em consonância com os objetivos da Administração; emitir subsídios e manifestações técnicas em matérias de sua competência, quando solicitado, prestando apoio funcional e institucional às decisões superiores; monitorar o desempenho funcional da equipe da seção, acompanhando indicadores estratégicos e propondo ajustes para melhoria de resultados e atendimento das metas administrativas; realizar interlocução com demais departamentos e órgãos, facilitando o fluxo de informações e o cumprimento dos objetivos administrativos definidos; atuar como referência setorial no assessoramento das chefias imediatas quanto à interpretação e aplicação das orientações administrativas relacionadas à gestão de pessoal; e executar outras atividades de assessoramento e supervisão compatíveis com o cargo.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: SUPERVISOR DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pela direção, coordenação e supervisão das atividades relacionadas à manutenção, conservação e gestão das instalações físicas dos prédios públicos, garantindo a segurança, funcionalidade e adequada apresentação dos espaços institucionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as ações estratégicas para manutenção predial, contemplando os setores de elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura e demais áreas afins, assegurando o cumprimento das normas técnicas, ambientais e de segurança; elaborar, revisar e implementar cronogramas de conservação preventiva e corretiva, estabelecendo prioridades de intervenção conforme diretrizes da administração pública; fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e legislação vigente nos edifícios sob sua responsabilidade, promovendo a melhoria contínua dos ambientes públicos; gerenciar e coordenar equipes de manutenção, distribuindo responsabilidades, monitorando resultados e promovendo o desenvolvimento técnico e operacional do grupo; decidir sobre a aquisição e utilização de materiais, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços, assegurando a eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos; realizar análise e emissão de relatórios gerenciais sobre o estado dos prédios, propondo ações corretivas e melhorias estruturais em alinhamento com a administração superior; articular demandas e estabelecer interlocução com demais órgãos públicos e a comunidade, garantindo a excelência na prestação dos serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos; assegurar a conformidade das atividades com as normas ambientais e de segurança do trabalho, promovendo um ambiente seguro e funcional para servidores e usuários; desempenhar outras atividades correlatas e estratégicas que venham a ser determinadas pela administração superior, respeitando as competências e a abrangência da Secretaria, departamento ou divisão.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO

CARGO: SECRETÁRIO DO PREFEITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer atividades de assessoramento direto e estratégico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, auxiliando na



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



articulação institucional, organização de agendas prioritárias e no encaminhamento de demandas de interesse da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos administrativos, políticos e institucionais, colaborando na triagem e organização de temas prioritários para decisão superior; acompanhar o Prefeito em reuniões, audiências e eventos, atuando como elo entre o Chefe do Executivo e as demais autoridades, órgãos públicos e comunidade; auxiliar na articulação de interlocuções administrativas e políticas com secretarias, entidades públicas e privadas, organização de agenda, telefonemas, correspondências e reuniões, conforme diretrizes do Prefeito; coordenar a agenda institucional do Prefeito, organizando compromissos de representação, reuniões e atos oficiais com base em critérios de relevância e conveniência administrativa; atuar como facilitador no encaminhamento de demandas administrativas, acompanhando os despachos e desdobramentos dos atos do Chefe do Executivo; supervisionar o fluxo de expedientes, comunicações oficiais e correspondências que demandem atenção estratégica do Gabinete; representar o Prefeito Municipal, por delegação expressa, e preposto do Município, em audiências, atos administrativos e protocolares, quando necessário; encaminhar os despachos aos órgãos ou instituições ou pessoas a que são destinados; e executar outras atribuições que, por sua natureza, exijam vínculo direto de confiança e assessoramento ao Prefeito.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO, DIVISÃO E SEÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer funções de chefia e coordenação institucional no âmbito do respectivo Departamento, Divisão ou Seção, com



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



atuação vinculada à execução das diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar e chefiar a execução das diretrizes, metas e prioridades estabelecidas pela autoridade superior no âmbito do seu setor, promovendo a articulação entre os agentes públicos envolvidos; exercer supervisão direta sobre os processos administrativos desenvolvidos no Departamento, Divisão ou Seção sob sua responsabilidade, com foco na racionalização dos procedimentos e no alinhamento com os objetivos institucionais; promover o acompanhamento das atividades de sua unidade, sem prejuízo da atuação dos servidores efetivos, propondo ajustes e providências necessárias ao bom funcionamento da área; substituir o Secretário Municipal em seus impedimentos, ausências e vacância de cargo, se for o caso; prestar assessoramento à autoridade superior quanto à formulação de estratégias, avaliação de desempenho setorial e identificação de oportunidades de aprimoramento dos serviços públicos; zelar pelo cumprimento das normas e padrões estabelecidos para a execução das ações no âmbito de sua unidade, promovendo a adequada comunicação interna entre os setores envolvidos; representar institucionalmente a unidade quando designado, em reuniões e tratativas administrativas internas ou externas, por delegação da autoridade competente; emitir informações, pareceres e relatórios de acompanhamento funcional e gerencial, com base nas diretrizes definidas; e exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, por delegação ou determinação da autoridade superior, no limite da competência da unidade que chefia.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer atividades de direção, supervisão e coordenação estratégica no âmbito dos serviços vinculados à Secretaria Municipal, atuando em articulação direta com a autoridade superior para o alcance dos objetivos institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do serviço, garantindo a execução das diretrizes e metas estabelecidas pela Administração Municipal; assessorar o Secretário Municipal e/ou Chefe de Serviço na formulação, implementação e avaliação de políticas, planos e programas relacionados à área de atuação; substituir formalmente o Chefe de Serviço em suas ausências, impedimentos ou vacância, assegurando a continuidade da gestão e dos processos decisórios; responsabilizar-se pela gestão dos recursos humanos sob sua coordenação, promovendo o alinhamento das equipes às prioridades administrativas e assegurando o cumprimento das normas internas; exercer supervisão funcional com vistas à eficiência, qualidade e melhoria contínua dos serviços prestados, propondo ajustes e ações estratégicas; manter interlocução constante com demais setores da Administração para garantir a integração e o atendimento das demandas institucionais; elaborar relatórios gerenciais e fornecer subsídios técnicos à autoridade superior para tomada de decisões; e executar outras atribuições de natureza gerencial e estratégica, por delegação da autoridade competente.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Livre.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO

CARGO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer função estratégica de direção superior no âmbito das Vigilâncias em Saúde, com atribuições voltadas à formulação, coordenação, assessoramento e integração de políticas públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



sanitárias no Município, em articulação direta com a alta gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atuar no assessoramento direto à Secretaria Municipal de Saúde na definição de diretrizes e estratégias integradas de vigilância em saúde, abrangendo os eixos da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, da Saúde do Trabalhador e Nutricional; promover a articulação institucional e intersetorial para assegurar a integração das políticas de vigilância, orientando a formulação de ações preventivas e corretivas de acordo com os princípios do SUS; chefiar e coordenar, supervisionar e orientar equipes estratégicas, alinhando os planos de ação da Vigilância em Saúde às metas governamentais e aos programas nacionais e estaduais; avaliar permanentemente os impactos das políticas públicas sanitárias, fornecendo subsídios para a tomada de decisão da alta gestão; propor medidas normativas, coordenar fluxos e promover o alinhamento sistêmico das atividades com os demais entes da Federação, assegurando o cumprimento das obrigações sanitárias legais e institucionais; representar o Município em fóruns e instâncias deliberativas ligadas à área da saúde, sempre que necessário.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior.

GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO

CARGO: COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenação, planejamento e supervisão das ações e políticas de saúde bucal no âmbito da Rede Básica de Saúde, assegurando a qualidade dos serviços prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Chefiar e coordenar a implementação e o desenvolvimento de programas e políticas públicas de saúde bucal, com foco na prevenção, promoção e atenção integral; planejar, monitorar e avaliar os resultados dos programas de saúde bucal, promovendo ajustes estratégicos para o alcance das metas estabelecidas; supervisionar e orientar as equipes de profissionais da área odontológica, garantindo a capacitação, a qualidade do atendimento e o cumprimento das normativas técnicas e administrativas; assessorar a Secretaria Municipal de Saúde na definição de diretrizes e na tomada de decisões relativas à gestão dos serviços de saúde bucal; fomentar a integração entre a saúde bucal e as demais áreas da atenção básica, promovendo ações intersetoriais e articulação com demais serviços da rede de saúde; representar a coordenação em reuniões, conselhos e eventos relacionados à saúde bucal; promover a gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais sob sua responsabilidade, assegurando o uso adequado e a sustentabilidade dos programas; e realizar outras atividades correlatas, conforme orientação da gestão superior, respeitando a abrangência e as competências do cargo.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior.

ANEXO IX – DAS DESCRIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: ADVOGADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Defender e representar em juízo, ou fora dele, os direitos e interesses do Município; prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos municipais, sempre que necessário através de estudos e pareceres.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Representa em Juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em Juízo; Complementa e apura as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em Juízo; orienta o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redige ou elabora processos administrativos, documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, trabalhista ou outras atreladas a sua competência, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 06 meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior em Direito e Registro na OAB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Execução de tarefas administrativa de média complexidade, relacionadas com o cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Trabalho de rotina nas diversas unidades administrativas da Prefeitura; trabalho compreende operação em equipamentos usuais de escritório, tal como: máquinas de somar e escrever, equipamentos de informática e outros similares; pode também, em certas circunstâncias, incluir a limpeza e a ordem dos materiais equipamentos e local de trabalho; executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondências e volumes; executar serviços de reprodução de documentos; atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos, atas e outros; realizar atendimento ao público e estudantes; emitir pareceres sobre matérias afins às atividades que lhes forem atribuídas desde que obedecido sua especialidade; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino fundamental completo.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar serviços de fiscalização sanitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar serviços de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros; inspecionar imóveis novos ou reformados tendo em vista o cumprimento das condições sanitárias adequadas à sua habitação; inspecionar fábricas de produtos alimentícios, armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimento similares, verificando as condições sanitárias dos interiores, a manipulação e estocagem dos alimentos e a limpeza dos equipamentos utilizados; verificar dispositivos para escoamento de águas pluviais e o estado de conservação de paredes, telhados, portas e janelas dos estabelecimentos visitados; inspecionar os estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; orientar os estabelecimentos, no que diz respeito às condições de asseio e saúde indispensáveis ao bom funcionamento; participar de avaliações junto aos engenheiros, médicos do trabalho e outros profissionais de saúde do Município, Estado e da União; executar fiscalização preventiva, tendo em vista a participação no controle das condições de trabalho e ambiente físico nos estabelecimentos públicos e privados do Município; emitir termo de fiscalização; assim como notificações e memorandos; executar interdições decorrentes de seu trabalho em estabelecimentos fiscalizados; informar processos sobre assuntos relativos a notificações, infrações, interdições, intimações e outros; emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas; participa em reuniões ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição; coletar amostra para análise fiscal e também para o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino superior completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar serviços de fiscalização sanitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar serviços de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros; inspecionar imóveis novos ou reformados tendo em vista o cumprimento das condições sanitárias adequadas à sua habitação; inspecionar fábricas de produtos alimentícios, armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimento similares, verificando as condições sanitárias dos interiores, a manipulação e estocagem dos alimentos e a limpeza dos equipamentos utilizados; verificar dispositivos para escoamento de águas pluviais e o estado de conservação de paredes, telhados, portas e janelas dos estabelecimentos visitados; inspecionar os estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; orientar os estabelecimentos, no que diz respeito às condições de asseio e saúde indispensáveis ao bom funcionamento; participar de avaliações junto aos engenheiros, médicos do trabalho e outros profissionais de saúde do Município, Estado e da União; executar fiscalização preventiva, tendo em vista a participação no controle das condições de trabalho e ambiente físico nos estabelecimentos públicos e privados do Município; emitir termo de fiscalização; assim como notificações e memorandos; executar interdições decorrentes de seu trabalho em estabelecimentos fiscalizados; informar processos sobre assuntos relativos a notificações, infrações, interdições, intimações e outros; emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas; participa em reuniões ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição; coletar amostra para análise fiscal e também para o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Execução de tarefas administrativa de alta complexidade, relacionadas com o cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Trabalho de rotina nas diversas unidades administrativas da Prefeitura; trabalho pode compreender operação em equipamentos usuais de escritório, tal como: máquinas de somar e escrever, equipamentos de informática e outros similares; pode também, em certas circunstâncias incluir a limpeza e a ordem dos materiais equipamentos e local de trabalho; processar os sistemas operacionais informatizados, zelando pela qualidade segurança e fidedignidade dos dados cumprindo os cronogramas os cronogramas estabelecidos pelas instâncias oficiais competentes; executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondências e volumes; executar serviços de reprodução de documentos; atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos, atas e outros; promover o atendimento ao público e estudantes; emitir pareceres sobre matérias afins às atividades que lhes forem atribuídas; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da IFE; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc). Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar e acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



comissões técnicas. Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição. Desempenhar tarefas administrativas: Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ser portador de diploma de nível superior devidamente registrado no Conselho de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AUXILIAR CONTABIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Execução de tarefas administrativa relacionadas com o cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Receber, conferir e classificar documentos contábeis de prestações de contas, e de análise e contabilização de despesas; efetuar registros simples de natureza contábil; auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos; auxiliar na preparação e conferência de balancetes de movimento contábil; preparar e preencher fichas de lançamento contábil; auxiliar no controle e na contabilização de contas bancárias; operar com máquina de contabilidade para escrituração analítica ou sintética; auxiliar na conferência de mapas e registros; desempenhar tarefas afins.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Recepcionar e atender pacientes em unidades odontológicas; executar tarefas administrativas de média complexidade zelando pelo correto registro das informações nos prontuários sob sua responsabilidade no controle e dispensação de medicamentos quanto couber; atuar na prevenção das doenças, na promoção da saúde bucal e na recuperação dos agravos; preparar pacientes para consultas; preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; fazer o preenchimento de formulários de tratamento dos pacientes, para dar continuidade ao tratamento iniciado; auxiliar na escovação e aplicação de flúor na população do Município; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo e registro no conselho de classe (CRO).

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas auxiliares na manutenção mecânica preventiva ou corretiva, contribuindo para a redução do tempo de paradas decorrentes de defeitos em máquinas e veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Auxiliar na montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção de motores térmicos de explosão, diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; trocar e consertar pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Alfabetizado.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, tarefas simples relacionadas aos Setores operacionais do Município, e outros afins.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades de limpeza urbana e conservação de vias públicas de modo geral, incluindo as vias vicinais, fazendo capinas, limpeza de córregos etc.; serviços de jardinagem; auxiliar na conservação e manutenção de bens públicos de um modo geral; vigilância patrimonial e pública; executar pequenos mandados pessoais; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Fundamental Incompleto.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxílio para execução de atividades relacionadas com biologia geral e saúde pública das coletividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar tarefas administrativas conforme necessidade dos atendimentos; encaminhar os pacientes para procedimentos de diagnose e terapia, quando couber, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; atender aos usuários do SUS, com humanização e atuar na promoção, prevenção e tratamento da saúde; colaborar no planejamento e programação da assistência; prestar informações sobre assuntos de sua especialidade; elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar-se à equipe de saúde. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, tarefas simples relacionadas aos Setores operacionais do Município, e outros afins.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Abrir e fechar as dependências de prédios públicos; limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos e vidraças; manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; coletar os resíduos dos depósitos, recolhendo-o adequadamente em conformidade com os procedimentos operacionais padrão; remover ou arrumar móveis e utensílios; executar tarefas de copa e cozinha; controlar equipamentos e materiais de limpeza e de cozinha, preparar alimentos, refeições, lanches, junto às Secretarias em que estiver lotado caso seja necessário; responsabilizar-se pelo armazenamento adequado de gêneros alimentícios cumprir mandados internos e externos; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar serviços de recepção e portaria; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Fundamental Incompleto.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar e orientar os usuários do transporte da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Acompanhar os pacientes desde o embarque no transporte da saúde até seu desembarque no local de destino, bem como no seu retorno, conferindo se todos estão retornando para os lares; ajudar os pacientes a subir e descer as escadas dos transportes; identificar e orientar os pacientes quanto ao local de sua consulta ou exames; pegar resultado de exames em hospitais e clínicas e deixá-los na Secretaria Municipal de Saúde para serem entregues aos pacientes; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Fundamental Completo.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Organiza e dirige os trabalhos contábeis da Prefeitura Municipal, supervisionando, planejando e orientando a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



execução para apurar o orçamento e as condições patrimoniais e financeiras da instituição.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis do tribunal de contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação de recursos públicos; coordenar o planejamento das atividades do departamento de contabilidade; controlar e contabilizar contas dos sistemas patrimonial, financeiro e orçamentário; elaborar mapas e registros contábeis especiais; informar processos, tendo em vista as normas e os regulamentos fiscais e contábeis, preparar os relatórios; auxiliar as inspeções municipais de estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária; desempenhar tarefas afins.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 06 meses

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: COVEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Abrir covas e realizar sepultamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Abrir covas para realização de sepultamentos; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Alfabetizado.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: CUIDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas auxiliares no acompanhamento e manutenção dos pacientes do CAPS, da residência terapêutica e da Unidade Institucional – Modalidade Abrigo Institucional CASEF,



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



contribuindo para o estabelecimento de bons vínculos de afeto e amizade entre os moradores da Residência Terapêutica, CAPS e Abrigo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Acompanhar sistematicamente os moradores da Residência Terapêutica e CAPS; construir bom vínculo e manter relações positivas com os moradores da Residência Terapêutica e CAPS; buscar prever e prevenir situações de risco; contribuir para o estabelecimento de bons vínculos de afeto e amizade entre os moradores da Residência Terapêutica e CAPS. Administrar com cautela e sabedoria os eventuais conflitos que por ventura surgirem nas relações entre os moradores da Residência Terapêutica, solicitando a participação da equipe de profissionais do CAPS sempre que necessário for; respeitar, sem distinção, a expressão da individualidade de cada morador, na expressão de transtorno mental, buscando compreendê-lo e estabelecendo os limites quando necessário de acordo com regras de funcionamento da instituição Residência Terapêutica. Construir relações positivas e cordiais entre os colegas de trabalho e a equipe de saúde do CAPS ajudando no que fizer necessário. Comporta-se com decoro e apresentar-se bem vestido de modo respeitoso e com boas condições de higiene nas dependências de trabalho e durante todo período. Apresentar-se para o trabalho com pontualidade e assiduidade demonstrando compromisso com a função de Cuidador da Residência Terapêutica. Não se ausentar do local de trabalho durante o horário de cumprimento de suas funções; executar atividades que envolvam atividades de vida diária – AVD, estimulação, recreação e lazer com os moradores da Residência Terapêutica, conforme planejado e orientado pelo profissional competente da equipe do CAPS. Contribuir na organização e higiene diária de todos os ambientes da Residência Terapêutica, inclusive na higienização de emergência para limpeza do local, e higiene pessoal para caso de algum morador que tenha sofrido crise, indisposição ou em consequência de limitação física ou mental, venha a necessitar de cuidado. Distribuir e quando for o caso, preparar, quando necessário, a alimentação para os moradores da Residência Terapêutica, ou supervisionar que o morador prepare a sua própria refeição, conforme planejamento e orientações dos profissionais competentes da equipe do CAPS. Contribuir para a manutenção da rotina e horários da



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Residência Terapêutica, cuidando para que todos possam cumprir as atividades propostas no projeto terapêutico elaborado pela equipe do CAPS, de modo que possam acordar pela manhã seguindo a rotina sempre prevista para o dia e mantenham a rotina de sono prevista para cada caso, mantendo sempre o mesmo horário de recolhimento para o noturno. Proceder, durante o seu período de trabalho, a produção de relatório diário contendo informações pertinentes que possam orientar os demais trabalhadores da equipe que atua na Residência Terapêutica, bem como ocorrências diversas do período e procedimentos de dispensa de medicação de acordo com a prescrição médica e orientações deixadas pela equipe do CAPS. Ajudar nas necessidades diárias (banhos, necessidades fisiológicas e troca de fralda); Observar a temperatura, urina, fezes, vômito e alterações físicas (manchas, inchaço e ferimentos) e comunicar ao técnico em enfermagem/ coordenação; prestar cuidados especiais a pessoas com limitações e/ou dependência física; acompanhar a pessoa com deficiência em consultas e atendimentos médico-hospitalar quando se fizer necessário ou na ausência do técnico em enfermagem; promover atividades de estímulo a afetividade; estimular a ingestão de líquidos e alimentos variados; auxiliar a manter o ambiente organizado e limpo; estimular os moradores a cuidarem de suas roupas e objetos pessoais; acompanhar a pessoa em atividades sociais, culturais, lazer e religiosas; realização de atividades de convivência e promoção a inclusão social, grupal, comunitária e familiar; acompanhamento e assessoramento aos assistidos, no serviço, em todas as atividades da vida diária; realização de atividades com os moradores, sob a orientação da equipe do CAPS. Respeitar à hora do seu plantão. Diurno: 07h00min às 19h00min/ Noturno: 19h00min às 07h00min, registrar o plantão no Livro Ata, relatando como foi a dinâmica da residência. Os acordos construídos naquele dia e as oficinas realizadas; a realização de acordos entre os cuidadores deve ser comunicada à técnica de referência por escrito, tornando este um documento; observar a importância da passagem do plantão, para o profissional que estar chegando. Não é permitido sair sem entregar o plantão; cumprir os acordos estabelecidos na reunião técnica; trabalhar em equipe ajudando o colega de profissão que irá pegar o plantão a seguir; estabelecer acordos nas rotinas diárias para não sobrecarregar os plantões diurnos e nem noturnos; realizar quadro de avisos em



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



relação a consultas médicas dos moradores, datas comemorativas, aniversários, passeios, oficinas na própria moradia, e outros, sendo de grande importância a participação deles na construção; orientar e acompanhar as (os) residentes sobre deveres e direitos na casa; ter atenção na Terapêutica Medicamentosa, respeitando a singularidade de cada um; Ter iniciativa para a solução de problemas. Desempenhar atividades em Serviços de Saúde Mental com funcionamento 24 horas. Conhecer e participar os recursos da comunidade para encaminhamento de usuários no seu processo de ressocialização (escola, cursos profissionalizantes, oficinas artesanais, grupos de terceira idade, praças, cinemas, etc.); estimular o próprio usuário a administrar seus recursos financeiros (auxílio de volta para casa, LOAS, aposentadoria e pensões); manter-se atualizado ao processo de reforma psiquiátrica, e ações atuais em saúde mental; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades da equipe de saúde ou do Município. Atender o CAPS quando for necessário o acompanhamento dos pacientes em atendimento e internação dentro ou fora do domicílio com a permanência integral pelo período que se fizer necessário a internação ou atendimento. Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças ou adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo municipal; organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento da cada criança e/ou adolescente; auxiliar a criança e/ou adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento de autoestima e construção de identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida, acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano (quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior deverá, também, participar desse acompanhamento); auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento do acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; executar cuidados básicos de proteção; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma, mas deverá realizar treinamento junto ao CAPS.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Fundamental.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: ENFERMEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender ao Município dentro de sua área de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos ACS e Técnicos em Enfermagem. Com vistas a desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; realizar o acompanhamento de todos os pacientes sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; outras atividades inerentes à função. Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas à sua área; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar e executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso, no nível de suas competências; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na ESF, e quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na norma operacional de Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos em Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar obras públicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos, elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos; distribuir e orientar os trabalhos de levantamento topográfico e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar e executar o plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins. Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes, cálculo de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; reunir e verificar os elementos indispensáveis à elaboração de projetos; elaborar anteprojetos projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados; construir e fiscalizar o andamento de obras, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos; organizar memoriais descritivos dos elaboradores, justificando os detalhes técnicos; elaborar projetos urbanísticos; elaborar e calcular instalações hidráulico-sanitárias e elétricas em edifícios públicos; elaborar as especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos; prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo; informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos; acompanhar a execução do plano diretor; desempenhar tarefas afins.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 06 meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior em Engenharia Civil/Arquitetura e
Registro no CREA/CAU.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: FARMACÊUTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender ao Município dentro de sua área de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: São atribuições clínicas do farmacêutico relativas ao cuidado à saúde, nos âmbitos individuais e coletivos: estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequada, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde; prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



indesejadas e clinicamente significantes; elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado; realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade; avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde; dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados; prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes. São ainda atribuições do farmacêutico relacionadas à comunicação e educação em saúde: Estabelecer processo adequado de comunicação com pacientes, cuidadores, família, equipe de saúde e sociedade, incluindo a utilização dos meios de comunicação de massa; fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; informar, orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde, ao uso racional de medicamentos e a outras tecnologias em saúde; desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes; elaborar materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados; atuar no processo de formação e desenvolvimento profissional de farmacêuticos; desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área da saúde. São ainda atribuições do farmacêutico relacionadas à gestão da prática, produção e aplicação do conhecimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Participar da coordenação, supervisão, auditoria, acreditação e certificação de ações e serviços no âmbito das atividades clínicas do farmacêutico; realizar a gestão de processos e projetos, por meio de ferramentas e indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; buscar, selecionar, organizar, interpretar e divulgar informações que orientem a tomada de decisões baseadas em evidência, no processo de cuidado à saúde; interpretar e integrar dados obtidos de diferentes fontes de informação no processo de avaliação de tecnologias de saúde; participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde; participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas que envolvam as atividades clínicas; desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes e queixas técnicas relacionados aos medicamentos e a outras tecnologias em saúde; participar de comissões e comitês no âmbito das instituições e serviços de saúde, voltados para a promoção do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente; participar do planejamento, coordenação e execução de estudos epidemiológicos e demais investigações de caráter técnico-científico na área da saúde; integrar comitês de ética em pesquisa; documentar todo o processo de trabalho do farmacêutico.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades diversas de fiscalização e orientação a contribuintes quanto ao cumprimento da Legislação Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal, com vistas à difusão da legislação em vigor; realizar estudos técnico-econômicos para apuração de receitas mais reais pelas empresas; realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação intencional; colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; lavrar autos de infração e termos de fiscalização; lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais; fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos, teatros, publicidade e outros; fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização; auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os; auxiliar no exame e despacho de processos de solicitação de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e taxas; auxiliar na emissão de pareceres sobre normas de direito financeiro nos recursos interpostos pelas empresas autuadas; providenciar a expedição de notificações e intimações por meio de memorandos ou outras formas de correspondências; auxiliar no despacho de processo de infrações, notificações e outros; orientar os contribuintes prestando informações e esclarecimentos; participar com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização do Município; redigir relatório mensal das atividades fiscais; aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação; participar de reuniões e grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição; em muitos casos providenciar diretamente a correção de condição ilegal ou indesejável, mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



advertência ao infrator e lavratura do auto; realizar tarefas administrativas relativas a área fiscal; orientar os contribuintes quanto a aplicação do código de obras e posturas, código tributário, código sanitário e demais legislações pertinentes; lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; fiscalizar obras públicas do Município, quando determinado; fiscalizar e relatar sobre o andamento das atividades sanitárias no município; emitir pareceres sobre matérias afins às atividades que lhes forem atribuídas desde que obedecido sua especialidade; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender ao Município dentro de sua área de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar ações de reabilitação (incluindo orientações domiciliares para pessoas com deficiência, familiares e cuidadores); realizar orientações, atendimento e acompanhamento de exercícios terapêuticos para mobilidade físico-funcional; encaminhar pacientes para serviços clínicos específicos, atividades de minimização de riscos à saúde funcional; realizar orientações, adaptações, atendimento e treinamento das atividades de vida diária; realizar práticas corporais e atividade física com grupos populacionais como gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, cardiopatas, pessoas com deficiência; realizar orientações ergonômicas posturais e cinesioterapêuticas (avaliando condições ambientais desfavoráveis à saúde); realizar exercícios terapêuticos para controle de glicemia e pressão arterial, orientações para prevenção e promoção da saúde dos pacientes, além de ações na saúde da mulher, saúde do idoso, saúde da criança e do adolescente. Executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender ao Município dentro de sua área de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, nas áreas adstritas às ESF e Rede Municipal de Ensino; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidados; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar cadastro e manutenção do Cadastro Único no município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Identificar as famílias que compõem o público-alvo do Cadastro Único e registrar seus dados nos formulários de cadastramento; registrar no Sistema do Cadastro Único os dados dos formulários, de forma a registrá-los na base nacional; alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; promover a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local; adotar medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, adotar procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados; zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas; encaminhar às Instâncias de Controle Social o resultado das ações de atualização cadastral efetuadas pelo governo local, motivadas por inconsistência de informações constantes no cadastro das famílias e outras informações relevantes para o acompanhamento da gestão municipal por essas instâncias.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de lavagem dos veículos, remover pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executa tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares. Suspender os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores. Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado. Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos. Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos. Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas pertinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ESCOLARIDADE MÍNIMA: Alfabetizado.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: MECÂNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Interpretar desenhos e normas técnicas; preencher ordem de serviço; orçar serviços manuais e por computador; estimar tempo de execução; preencher requisição de material; identificar o trabalho a ser realizado. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos: selecionar ferramentas de acordo com o trabalho; remover o motor do veículo; efetuar limpeza geral; desmontar o motor; conferir peças no recebimento; controlar dimensional das peças. Enviar peças para retificação. Instalar motor no veículo; montar motor; ajustar válvulas no motor; identificar tipos de transmissão e funcionamento. Remover sistemas de transmissão; efetuar ajustes de montagem na transmissão; limpar filtros de transmissão; instalar sistemas de transmissão no veículo; ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; regular freios; sangrar sistema de freios; drenar filtros da linha de alimentação; interpretar diagramas eletroeletrônicos; regular sistema de ignição e injeção; ajustar cubos de rodas; regular altura da suspensão; balancear rodas; lubrificar articulações da suspensão; alinhar sistema de direção; substituir braços do sistema; ajustar componentes pneumáticos. Substituir Peças dos Diversos Sistemas: trocar peças com defeito de fabricação; trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.); trocar filtros e lubrificantes; substituir agregados da suspensão; trocar peças do sistema de escapamento; trocar fluidos hidráulicos; trocar sistema de embreagem; desmontar sistema de transmissão; trocar válvula injetora; trocar componentes eletroeletrônicos; trocar amortecedores; trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; trocar molas; trocar tensores; trocar válvulas pneumáticas; trocar buchas; trocar terminais esféricos (pivôs); trocar



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



rolamentos de rodas; trocar componentes da unidade hidráulica; trocar radiadores; trocar sensores térmicos; trocar mangueiras, correias e polias; trocar vedantes de óleo e água; substituir bolsas de ar; substituir óleo de amortecedores. Reparar Componentes e Sistemas de Veículos: reparar sistema de arrefecimento; reparar sistema de sobre alimentação; reparar sistema de escapamento; reparar válvulas pneumáticas; reparar bomba de combustível; reparar válvula injetora (diesel); reparar carburadores; reparar bomba injetora; reparar sistema de carga e partida; reparar bomba hidráulica da direção; reparar caixa de direção; reparar chassis; reparar unidade hidráulica; reparar bomba d'água; reparar sistema elétrico; realizar manutenção da bomba hidráulica; realizar manutenção do compressor de ar. testar desempenho de componentes e sistemas de veículos: de transmissão no veículo; testar válvulas injetoras; efetuar testes hidráulicos e pneumáticos; testar circuitos eletro eletrônicos; verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; testar pressão de alimentação e vazão; verificar condições da tubulação e tanque de combustível; testar estanqueidade do sistema de alimentação; testar sistema eletroeletrônico do freio ABS; realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; realizar teste de emissão de poluentes; verificar condições de funcionamento dos componentes do freio.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 06 meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Alfabetizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Receber e examinar pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida/criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; realizar consultas e procedimentos, na USF e, quando necessário no domicílio; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidades, quando necessário, garantido a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar a atestar óbitos; executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: As tarefas deverão ser realizadas Junto à ESF – Estratégia Saúde da Família.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ser portador de diploma de nível superior em medicina devidamente registrado no Conselho de Classe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: MÉDICO - PSQUIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Receber e examinar pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Receber e examinar pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, raios-X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; prestar assistência médica via telefone mesmo quando não estiver nas instalações afim de dar suporte técnico à equipe em casos de urgências e emergências; realizar acompanhamento dos pacientes encaminhados aos leitos de retaguarda para monitoramento e reavaliações durante o período de internação; atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde. Atender e acompanhar pacientes portadores de enfermidades inerentes à especialidade, dentro dos padrões exigidos; prescrever tratamento; participar de programas voltados para a saúde pública; elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico e indicação terapêutica; executar outras tarefas inerentes a função. Atuar em ambulatório na



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



área da saúde mental; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinados pelo superior imediato.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: As tarefas deverão ser realizadas junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ser portador de diploma de nível superior em psiquiatria devidamente registrado no Conselho de Classe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: MONITOR DE PROGRAMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas nos espaços educativos e órgãos municipais que fomentem o incentivo à coordenação comunicativa dos órgãos públicos municipais, artística, cultural e a prática esportiva, individual e coletivo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Desenvolver oficinas na área do artesanato, danças, desenho, escultura entre outros; dirigir e coordenar programas e projetos musicais; dirigir e coordenar a área comunicativa dos órgãos públicos municipais, artística, cultural e a prática esportiva, individual e coletivo, contribuindo para a informação cultural à população das ações dos órgãos, elaborando vídeos, postagens e administração das redes sociais públicas, se for o caso. Desenvolver atividades de iniciação desportiva em escolinha do gênero se for o caso, programas e/ou projetos no Município, se for o caso; incentivar, orientar e supervisionar a prática de atividades esportivas no Município, se for o caso. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação na área de atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Execução de tarefas referentes à condução de veículos para transporte de pessoas e/ou materiais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes a Municipalidade para transporte de pessoas e cargas; responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; certificar-se da validade da documentação dos veículos; conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; respeitar os regulamentos do trânsito; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 06 meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Alfabetizado, portador de habilitação correspondente ao veículo de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender ao Município dentro de sua área de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar equipes ESF e outros servidores; participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar em conjunto com as equipes ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar atendimentos individuais, formar grupos, preparar cardápios de merenda escolar ou outros, realizar visitas domiciliares e acompanhamentos de pacientes/e ou alunos sempre que necessário; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades. Outras atividades inerentes à função.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: ODONTÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender ao Município dentro de sua área de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias; a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo o acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia da Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do ACD e ESF; realizar supervisão técnica do ACD. Outras atividades inerentes à função.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Execução de serviços profissionais especializados na área operacional do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de: pedreiro; carpinteiro; serralheiro; eletricista predial; eletricista de autos; mecânico; bombeiro hidráulico; armador; soldador e etc. Assessorar as chefias diversas da Prefeitura; encarregar-se por turmas de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas, desde que respeitada a especialidade do ocupante do cargo.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 06 meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Alfabetizado.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Operação de máquinas pesadas e leves de acordo com a habilitação e experiência do servidor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e máquinas de menor porte; abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; certificar-se da validade da documentação do equipamento; conduzir o equipamento de acordo com a categoria de sua CNH; vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica certificando-se sempre de suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; respeitar os regulamentos do trânsito; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 03 meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Alfabetizado, portador de habilitação correspondente ao veículo de trabalho.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: PSICÓLOGO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender ao Município dentro de sua área de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual, em grupo e institucional; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde e escolar sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consulta domiciliar; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícia responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as equipes ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar em conjunto com as equipes ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersectorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



autoajuda, etc.; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários. Outras atividades inerentes à função.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: RECEPCIONISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Recepcionar e prestar serviços de apoio a contribuintes, pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar entrevistas ou consultas e receber contribuintes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços observar norma internas de segurança, conferir documentos e idoneidade das pessoas e notificar ao segurança sobre presenças estranhas. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado; atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), observando as instruções de sua chefia imediata; organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Orientar e executar o trabalho em assistência de enfermagem; auxiliar nas atividades dos cuidados de saúde individual e coletiva, diagnóstico e tratamento, trabalhar em conformidade com as diretrizes do SUS municipal respeitando a multidisciplinaridades e a ética.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada e/ou coletiva aos usuários da saúde, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades ensino e pesquisas desenvolvidas pelo setor; auxiliar o supervisor na prevenção e controle das doenças transmissíveis e endemias, calamidades e em programas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador; preparar os pacientes para consultas e exames médicos, de enfermagem e outras especialidades, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos e acompanhando quando necessário; colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exame de apoio diagnóstico e tratamento, bem como realizar exames de eletrodiagnósticos, citologia oncológica, reação intradérmicas e outros e fazer os registros dos mesmos. Orientar e auxiliar usuários quanto aos cuidados de saúde, prestando informações relativas à alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; realizar atividades específicas de enfermagem, tais como: verificação de sinais vitais, visitas domiciliares, inalações, coleta de papanicolau, administração de vacinas, anotações em prontuários, curativos, preparar e administrar medicações mediante prescrição médica e de protocolos da instituição sob a supervisão do enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação o transporte de pacientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos e urgência e emergência; trabalhar em conformidade com as normas e procedimento de biossegurança; realizar controles e registros de atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controles estatísticos; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, dentro das normas da instituição, o material necessário a prestação da assistência à saúde do paciente; controlar matérias, medicamentos e equipamentos sob sua guarda e responsabilidade; executar atividades de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; propor a aquisição de novos equipamentos em substituição daqueles que estão avariados e/ou desgastados; realizar atividades na promoção de campanhas e eventos voltadas as áreas da Saúde; cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo e curso específico com registro no Conselho de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE 40h



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades na área da saúde como enfermagem, bioquímica, psicologia, dentre outras, bem como tarefas relacionadas com ações para atendimento à saúde pública e em qualquer Secretaria Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; exercer atividades dentro de unidades médicas, CAPS e/ou hospitais, e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ser portador de diploma de nível superior devidamente registrado no Conselho de Classe.

GRUPO OCUPACIONAL: EFETIVO

CARGO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE 20h



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades na área da saúde como enfermagem, bioquímica, psicologia, dentre outras, bem como tarefas relacionadas com ações para atendimento à saúde pública e em qualquer Secretaria Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; exercer atividades dentro de unidades médicas, CAPS e/ou hospitais e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ser portador de diploma de nível superior devidamente registrado no Conselho de Classe.

ANEXO X – DOS CARGOS DOS PROGRAMAS ESPECIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Cargos	Número de cargos	Vencimento	Carga horária
Agente Comunitário de Saúde	20	02 (dois) salários-mínimos se houver o repasse da União, diante da ausência é garantindo 1 (um) salário-mínimo pelo Município*	40h
Agente de Combate a Endemias	10		40h

*O piso salarial de 2 (dois) salários-mínimos é de responsabilidade da União Federal no qual deve repassar o valor ao Município e foi fixado pelo art. 198, §§ 7º, 8º e 9º da Constituição Federal da República.

ANEXO XI – DAS DESCRIÇÕES DOS CARGOS DE PROGRAMAS ESPECIAIS

GRUPO OCUPACIONAL: PROGRAMAS ESPECIAIS

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de auxílio à prevenção de doenças e/ou epidemias.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar tarefas de campo junto à comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde; realizar visitas domiciliares em atendimento ao Programa de Saúde da Família, bem como o controle epidemiológico; executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; executar a vigilância sanitária em conjunto com a fiscalização municipal; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação.
Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.

GRUPO OCUPACIONAL: PROGRAMAS ESPECIAIS

CARGO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atender as pessoas em comunidade; realizar visitas domiciliares; realizar o cadastro das famílias; realizar o acompanhamento das micro-áreas de risco; orientar a famílias e a comunidade para prevenção e controle de doenças; agendar as visitas da equipe do PSF; quando necessário; alimentar o sistema da atenção básica em saúde; agendar consultas; desempenhar tarefas afins.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino médio completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO XII – DA DISTRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS, DO ASSESSORAMENTO, DA CHEFIA E DA DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Assessoria Administrativa

1.1 Assessoria Municipal

1.2 Gabinete do Prefeito

1.3 Secretaria do Prefeito

1.4 Órgão Central de Controle Interno

2 - Procuradoria-Geral do Município

2.1 Assessoria Jurídica

3 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

3.1 Diretoria de Recursos Humanos

3.2 Departamento de Recursos Humanos

3.3 Supervisão de Seção de Recursos Humanos

3.4 Departamento de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



- 3.5 Setor de Pregões**
- 3.6 Departamento de Compras**
- 3.7 Divisão de Patrimônio**
- 3.8 Seção de Arquivo e de Almoxarifado**
- 3.9 Coordenadoria de Informática**

- 4 - Secretaria Municipal de Finanças**
 - 4.1 Divisão de Contabilidade e Finanças**
 - 4.2 Seção de Tesouraria**
 - 4.3 Seção de Empenhos**
 - 4.4 Departamento de Serviços de Tributação, Arrecadação e Fiscalização**

- 5 - Secretaria Municipal de Educação**
 - 5.1 Coordenadoria-Geral de Ensino**
 - 5.2 Diretoria Escolar**
 - 5.3 Diretoria de Creche**
 - 5.4 Divisão de Apoio a Atenção Básica**
 - 5.5 Seção de Manutenção e Reparos de Prédios Escolares**
 - 5.6 Seção de Controle e Manutenção de Veículos Escolares**
 - 5.7 Coordenadoria de Serviços Administrativos da Educação**
 - 5.8 Coordenadoria de Merenda Escolar**
 - 5.9 Coordenadoria de Serviços de Vigilância**

- 6 - Secretaria Municipal de Cultura**
 - 6.1 Divisão de Cultura e Comunicação**
 - 6.2 Seção de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural**
 - 6.3 Divisão de Turismo e Eventos**

- 7 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
 - 7.1 Divisão de Esporte e Lazer**
 - 7.2 Seção de Unidades Esportivas**
 - 7.3 Coordenadoria de Serviços de Promoção e Eventos Esportivos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



8 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

8.1 Departamento de Serviços Administrativos da Saúde

8.2 Divisão de Unidade Básica de Saúde

8.3 Coordenadoria da Vigilância em Saúde

8.4 Coordenadoria de Controle e Manutenção de Veículos da Saúde

8.5 Coordenadoria Epidemiológica e Ambiental

8.6 Coordenadoria de Vigilância Sanitária

8.7 Coordenadoria de Farmácia

8.8 Coordenadoria-Geral da Atenção Primária

8.9 Coordenadoria-Geral da Saúde Mental

8.10 Coordenadoria da Saúde Bucal

9 - Secretaria Municipal de Assistência Social

9.1 Departamento de Assistência Social Geral

9.2 Seção de Ação Social

9.3 Coordenadoria de Programas e Projetos

9.4 Coordenadoria de Assistência, Apoio e Orientação a Deficientes, Idosos, Crianças e Adolescentes

9.5 Coordenadoria-Geral do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

9.6 Coordenadoria de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

10 - Secretaria Municipal de Obras

10.1 Departamento de Engenharia e Planejamento

10.2 Divisão de Obras e Urbanismo

10.3 Divisão de Maquinário

10.4 Coordenadoria de Estradas e Pontes

10.5 Coordenadoria de Serviços de Parques e Jardins

10.6 Coordenadoria de Serviços de Vigilâncias de Obras

10.7 Coordenadoria de Serviços e Conservação de Cemitério Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



10.8 Supervisão de Prédios Públicos

11 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços

11.1 Departamento de Transportes

11.2 Divisão e Conservação de Estradas

11.3 Seção de Manutenção de Veículos

11.4 Coordenadoria de Trânsito

12 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização

12.1 Departamento de Agricultura e Abastecimento

12.2 Seção de Apoio a Pecuária

12.3 Seção de Assistência Técnica e Promoção Agropecuária

12.4 Coordenadoria da Defesa Sanitária Animal e Vegetal

12.5 Coordenadoria de Produção de Mudas

12.6 Coordenadoria de Serviços de Vigilância Agropecuária

13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

13.1 Departamento de Gestão Ambiental e Educação Ambiental

13.2 Seção de Saneamento de Recursos Naturais

13.3 Coordenadoria de Coleta de Resíduos Sólidos

13.4 Coordenadoria de Triagem, Prensa e Compostagem de Resíduos Sólidos

13.5 Coordenadoria de Serviços de Vigilância Ambiental

14 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

14.1 Departamento de Cidadania, Fiscalização, Inteligência e Tecnologia

15 - Secretaria Municipal de Defesa Civil

15.1 Departamento de Planejamento, Prevenção e Recuperação